

## CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA A PRÉ-MATRÍCULA

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e da Santa Casa de Porto Alegre, em conformidade com o item 1.9 do Edital de Abertura das Inscrições, **faz saber** o que segue:

**1. Quinta convocação para pré-matrícula:** diante do exposto, resta homologado o resultado do Processo Seletivo para Residência Médica 2026, ficando os candidatos constantes no Anexo convocados para a pré-matrícula. A pré-matrícula deverá ser realizada **do dia 05/02/2026 até às 16h do dia 06/02/2026**, diretamente através do link <https://fundmed.org.br/evento/residencia-medica-ufcspa-2026>, seguindo as instruções definidas a seguir.

### 1.1. Instruções para pré-matrícula:

a) O campo “PRÉ-MATRÍCULA” será dividido com botões específicos e sequenciais. O candidato deverá iniciar pelo botão “MATRÍCULA” e percorrer cada um dos demais botões ali existentes, tendo o cuidado de preencher e revisar os dados necessários, anexar os documentos exigidos, conforme o caso, e concluir cada um dos botões, clicando em “SALVAR”.

b) Todos os documentos exigidos devem ser digitalizados de forma legível, incluindo frente e verso, quando necessário, para garantir a análise clara das informações e documentos apresentados.

1.2. O prazo limite para apresentação das vias definitivas ou atualizadas dos documentos provisórios ou declarações com prazo de validade entregues no processo de pré-matrícula é de 90 dias, ressalvados os casos em que o próprio documento apresentado estabeleça validade distinta. Este prazo deverá ser estritamente respeitado pelo convocado, sob pena de perda da vaga.

1.3. O descumprimento do prazo estabelecido neste edital, bem como a ausência ou inadequação, formal ou material, da documentação necessária, resultará na desclassificação automática do candidato, que não poderá ser novamente convocado nem ter sua matrícula efetuada, o que dá à COREME UFCSPA o direito de chamar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação final.

1.4. O candidato poderá ser chamado para apresentar as vias originais dos documentos submetidos na pré-matrícula, a qualquer momento, inclusive após a matrícula. Caso seja comprovada a falsificação de qualquer documento, o candidato estará sujeito a sanções previstas pela legislação vigente, incluindo a perda da vaga.

2. Dúvidas a respeito da pré-matrícula poderão ser esclarecidas através do e-mail [matriculasresidencias@fundmed.org.br](mailto:matriculasresidencias@fundmed.org.br).

3. Informações relativas ao início da residência serão fornecidas aos residentes após a efetivação da matrícula.

4. Este edital encontra-se publicado nos sites [www.ufcspa.edu.br](http://www.ufcspa.edu.br) e [www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br). Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados. O **desconhecimento desta publicação não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2026.

**Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin**, Coordenadora da COREME.  
**Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil**, Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa SANTA CASA/UFCSPA.  
**Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat**, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.  
**Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier**, Presidente da FUNDMED.

**ANEXO – CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRICULA**

| PRM COM PRÉ-REQUISITO - ONCOLOGIA CLÍNICA |                              |            |            |
|-------------------------------------------|------------------------------|------------|------------|
| INSCRIÇÃO                                 | NOME                         | MODALIDADE | NOTA FINAL |
| 42984                                     | PAULA NUNES RIBEIRO SALDANHA | AC e PAPP  | 55,46      |